



1 **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
2 **UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA –**  
**UNILA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 50/2023/PROGRAD**

Torna pública a classificação final de candidatos regularmente matriculados(as) nos cursos de licenciatura em Ciências da Natureza, História, e Matemática para atuarem como bolsistas no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, através de edital em fluxo contínuo.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação vigente; de acordo com o disposto na Portaria Capes nº 83, de 28 de abril de 2022; e no Edital Capes nº 23/2022, e

Considerando o Edital PROGRAD 35/2023,

**RESOLVE**

Tornar pública a classificação final de candidatos regularmente matriculados(as) nos cursos de licenciatura para atuarem como bolsistas no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA nas áreas de Ciências, História, e Matemática, através de edital em fluxo contínuo, conforme segue:

**1. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:**

1.1 Nos termos do Edital PROGRAD 35/2023, a classificação final é a seguinte:

<b>Curso</b>	<b>Candidato/classificação</b>
Ciências da Natureza	1. Taira Jean
Ciências da Natureza	2. Abednego Guedes do Carmo
Ciências da Natureza	3. Mirian Angelina Patino de Rocha
Ciências da Natureza	4. Maicon Douglas Dere da Silva
História - Licenciatura	1. Diego Monteiro

Matemática	1. Jéssica Bianca dos Santos Carvalho
Matemática	2. Lucas Cesar Alves de Souza
Matemática	3. Odenir Galli Gutierrez

## **2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 Conforme item 3.7 do Edital PROGRAD 35/2023, o(a) candidato(a) selecionado(a) deve providenciar uma conta corrente e garantir que ela esteja “ativa” quando for convocado(a) para iniciar as atividades do Programa.

2.2 Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação Institucional do PIBID, em conjunto com os(as) Coordenadores(as) de cada subprojeto e ouvida a PROGRAD, quando necessário.

Foz do Iguaçu, 20 de março de 2023.

**Pablo Henrique Nunes**  
**Pró-Reitor de Graduação**



---

*Emitido em 20/03/2023*

**EDITAL Nº 50/2023 - PROGRAD (10.01.05.17)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 20/03/2023 16:00 )*

**PABLO HENRIQUE NUNES**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*PROGRAD (10.01.05.17)*

*Matrícula: ###959#2*

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **50**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **20/03/2023** e o código de verificação: **05af413d49**